



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ:25.061.722/0001-87
Lucilene Gomes de Brito Almeida,



Objeto

Contratação de solução tecnológica na modalidade SaaS (Software as a Service) para automação da gestão tributária municipal, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico e disponibilização de módulos de fiscalização e arrecadação tributária.



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins enfrenta desafios significativos na gestão tributária, que impactam diretamente a eficiência e a eficácia dos processos de arrecadação e fiscalização. Atualmente, os sistemas utilizados são fragmentados e manuais, resultando em atrasos, erros e dificuldades na consolidação de dados. Isso compromete a capacidade do município de gerenciar adequadamente suas receitas, afetando o planejamento e a execução de políticas públicas. Os principais envolvidos nesse contexto são os servidores municipais responsáveis pela gestão tributária, que enfrentam dificuldades operacionais e a população, que sofre com a ineficiência no atendimento e na prestação de serviços públicos. A falta de uma solução integrada e automatizada limita a capacidade de fiscalização e arrecadação, resultando em perdas de receita e na insatisfação dos contribuintes. Resolver esse problema é de interesse público, pois a implementação de uma solução tecnológica adequada pode trazer inúmeros benefícios. Espera-se uma significativa redução no tempo de processamento das informações, aumento da precisão dos dados e melhoria no atendimento ao contribuinte. Além disso, a automação dos processos tributários pode aumentar a arrecadação municipal, permitindo que mais recursos sejam investidos em áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura. Assim, a contratação de uma solução SaaS para a gestão tributária é essencial para promover a eficiência administrativa e o desenvolvimento sustentável do município.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de Julho de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

HONNY CAYRES DE BRITO, Evilasio Melo da Silva



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO ERECEITA	mese	1
2	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA INTEGRADA À RFB	Meses	12
3	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DESIF – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Meses	12
4	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE CARTÓRIOS	Meses	12
5	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL	Meses	12
6	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA COM PRODUTIVIDADE FISCAL	Meses	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins - TO, 10 de Junho de 2026

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal